



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 107/18

AF Nº: 111

EMPENHO Nº: ~~0722~~
0719

PEDIDO Nº: 15043

DATA DO PROCESSO: 11/06/2018

DATA DA AF: 29/06/2018

CGO Nº: 180179

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
<p>RAZÃO SOCIAL: FERRAGENS FAVORITA LTDA. NOME DE FANTASIA: FER FAVORITA ENDEREÇO: ERMILIO ALVES, 148 CEP: 31010-070 - SANTA TEREZA - Belo Horizonte - MG CNPJ: 00.242.692/0001-84 CÓDIGO FORNECEDOR: 3812</p>	<p>EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: 3379-5789</p>
CONTATO	
<p>NOME: FÁBIO E-MAIL: ferragensfavorita@yahoo.com.br FONE: 2526-9644</p>	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00015	10	UN	Grelhas de ferro fundido 30 cm Largura, 100 cm comprimento, modelo reto. Marca: Santa Bárbara	91,80	918,00
TOTAL R\$				918,00	

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE ENTREGA: Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG. **CONTATO:** FERES - Tel.: 3379-5599.

3) **HORÁRIO DE ENTREGA:** 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.

5) **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso II, c/c §1º, da Lei Federal 8.666/93.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (107/18) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

Círcia Pereira dos Santos - BT01593
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS

André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações

André Luiz Aubroz Jardim - BT02042
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS